

go, sera atribuida ao servidor a correspondente gratificacao. | municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 12.927, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999
CARGOS DA GUARDA MUNICIPAL DE CEMITÉRIO DO SERVIÇO
FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				FORMA DE PROVIMENTO
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	PARTE TABELA	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	PARTE TABELA	
100	Guarda Municipal de Cemitérios	NM-1	PP-III	100	Guarda Municipal de Cemitérios	QPG-1	PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido certificado de conclusão de 2º grau completo ou equivalente e curso de formação específica de, no mínimo, 540 (quinhentos e quarenta) horas, realizado pela Guarda Civil Metropolitana
25	Encarregado de Segurança	NM-1	PS	5	Encarregado de Segurança	QPG-1	PS	Destinado à extinção na vacância